



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
CENTRO DE HUMANIDADES
MESTRADO ACADÊMICO DE HISTÓRIA

CHAMADA PÚBLICA MAHIS nº 19 /2015

**Chamada Pública para Credenciamento de Novos Docentes para o
Mestrado Acadêmico de História (MAHIS/UECE)**

Estabelece normas e condições para o processo de credenciamento de novos professores no Mestrado Acadêmico de História, com área de concentração em História e Culturas, do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o **Mestrado Acadêmico de História (MAHIS)** do Centro de Humanidades estará recebendo inscrições para o credenciamento de novos docentes, mediante normas e condições especificadas na presente Chamada Pública de Seleção.

1 DA PROPOSTA E OBJETIVOS

1.1 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O MAHIS tem como área de Concentração HISTÓRIA E CULTURAS, que investiga as formas mediante as quais a cultura figura como elemento constitutivo de experiência histórica dos sujeitos, atribuindo sentido aos seus modos de agir, pensar, lutar, sentir, lembrar, esquecer e representar, inscrevendo-se neste sentido como dimensão tecida no social, atravessado por relações de poder, dominação e resistência. A partir das linhas de pesquisa, "PRÁTICAS URBANAS" e "MEMÓRIA, ORALIDADE E CULTURA ESCRITA", objetiva-se investigar elementos da cultura em seu cotidiano referentes aos diferentes estratos e segmentos sociais, constitutivos nas relações de alteridade, contradições,

antagonismos, ambiguidades e mudanças culturais vividas pelas sociedades humanas, em distintas espacialidades e temporalidades, tecidas nas tramas históricas e historiográficas.

1.2 DOS OBJETIVOS

- O MAHIS procura estimular a investigação e as reflexões no campo da História, possibilitando a qualificação de pessoal para o Ensino e a Pesquisa.
- OBJETIVOS ESPECÍFICOS**
- a. Consolidar a articulação entre os cursos de Graduação em História da UECE, de forma que estes sejam motivados para capacitar professores e pesquisadores, organizando e sistematizando fontes documentais;
 - b. Promover um debate acadêmico e social em torno da produção historiográfica em nossa região, instaurando uma articulação aberta e saudável com a sociedade, estabelecendo um debate permanente e interdisciplinar sobre as possíveis contribuições do Mestrado na consolidação de práticas que promovam a cidadania;
 - c. Criar canais produtivos e duradouros com outras Instituições de Ensino Superior através de intercâmbios culturais e acadêmicos previamente planejados;
 - d. Tornar possível a produção e a divulgação de trabalhos de professores e alunos;

1.3 DO TEMPO DE DURAÇÃO

1.3.1 O Curso de Mestrado tem duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses;

1.4 DA ESTRUTURA

1.4.1 O MAHIS é composto por 2 (duas) linhas de pesquisa:

a) **PRÁTICAS URBANAS** : Estudo das Práticas Urbanas e seu impacto nas transformações materiais e simbólicas, bem como da produção e consumo de objetos, das ações governamentais, das práticas institucionais e de grupos sociais, e das práticas letradas na urbe, seus hábitos e costumes. Objetiva oferecer visibilidade à dimensão inventiva dos usuários, a partir da análise de práticas urbanas como microbianas e plurais em sua relação com um sistema urbanístico. As preocupações estão na reflexão direcionada às análises institucionais sobre a cidade e nas operações dos praticantes na medida em que as inventam na produção e

no consumo de objetos; nas normas e costumes; nos sistemas de representações; nas ações governamentais e de controle da população; além das práticas letradas no espaço urbano. Dentro da linha tem dois grupos de pesquisa:

- PRÁTICAS URBANAS - Líder: Antonio de Pádua Santiago de Freitas, <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhepesq.jsp?pesq=0095105446612058> ;

- HISTÓRIA, CULTURA E NATUREZA - Líder: Francisco Carlos Jacinto Barbosa <http://gphistoriaculturanatureza.blogspot.com/>

b) MEMÓRIA, ORALIDADE E CULTURA ESCRITA estuda as inter-relações resultantes das funções desempenhadas pelo discurso escrito em uma sociedade de cultura escrita, bem como o peso dos discursos e suas estratégias, por via da oralidade, nas sociedades de culturas ágrafas, mistas e de cultura escrita. A linha contempla estudos sobre: as representações em torno do masculino e do feminino no decorrer da História, onde mulheres e homens podem ser repensados em determinadas configurações temporais e espaciais, a partir das idéias sobre gênero tanto na cultura antiga como na contemporaneidade; a atividade política, a representação, a memória, a cultura escrita dos trabalhadores analisadas com o objetivo de estabelecer níveis de compreensão acerca de uma cultura do trabalho, em que estão inseridos os mais diversos atores sociais. c) História da Saúde e Doenças a partir de aportes teóricos, metodológicos e conceituais voltados para as dimensões da relação entre história e cultura no diálogo com campos distintos, como: ciências, memória, oralidade, doenças, saúde mental, religião, política, tendo como abordagem a reconstrução das formas como indivíduos, grupos, segmentos sociais e instituições conceberam a relação entre saúde e doenças, em temporalidades e espacialidades historicamente construídas, através da análise de discurso, representações e relações com linguagens iconográficas, caricaturais, literárias, textuais e orais. Dentro da linha tem quatro grupos de pesquisa:

- ORALIDADE, CULTURA E SOCIEDADE - Líder Gisafran Nazareno Mota Jucá <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhepesq.jsp?pesq=0833133979224938>;

- LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PESQUISA EM HISTÓRIA E CULTURAS- DÍCTIS - Líder: Francisco José Gomes Damasceno <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhepesq.jsp?pesq=6930798527115539>;

- ARCHEA - Grupo de Pesquisa em Cultura Escrita na Antigüidade e na Medievalidade -Líder:
Silvia Márcia Alves Siqueira
<http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhepesq.jsp?pesq=9811122479459590>;

- MUNDOS DO TRABALHO, HISTÓRIA, POLÍTICA, CULTURA E SOCIEDADE - Líder: William James Mello <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhepesq.jsp?pesq=5659884602853708>;

1.5 Mais informações sobre os cursos, professores, linhas e grupos de pesquisa podem ser consultadas na página eletrônica do MAHIS (www.uece.br/mahis).

2 DAS VAGAS

2.1 Para esta Chamada Pública poderão ser credenciados até 6 (seis) professores para atuação nos seis grupos de pesquisa do MAHIS

3 DAS INSCRIÇÕES DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

3.1 Período: de 01/06/15 a 03/07/2015.

3.2 Local: Secretaria do MAHIS Av. Doutor Silas Munguba, 1700 – Fortaleza – Ceará. CEP: 60.714-903. Fone: (85) 3101-9611. E-mail: mahis@uece.br .

3.3 Horário: das 8 às 11h30min e das 14 às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados.

3.4 Documentos necessários:

- Formulário de Solicitação de Credenciamento ao MAHIS devidamente preenchido (Anexo I), no qual o candidato deve manifestar seu grupo de pesquisa;
- Cópia do currículo *Lattes* atualizado, com comprovantes da produção bibliográfica compatível à linha de pesquisa e ao Grupo de pesquisa no período de 2012 a 2014;
- Comprovante de vinculação a Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq;

- Ficha da Produção Bibliográfica Qualificada em periódicos, livros e capítulos de livros devidamente preenchida, considerando o período de 2012 a 2014 (Anexo II);
- Plano de Trabalho impresso, especificando a linha de pesquisa e o grupo de pesquisa, disciplinas em que pode/pretende atuar e projeto de pesquisa a serem desenvolvidas no âmbito do MAHIS;
- Para quem possui título de Doutor em História:
 - * Cópia autenticada do título de Doutor em História em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando obtido em instituição estrangeira;
- Para quem não possui título de Doutor em História:
 - * Cópia autenticada do título de Doutor em área afim realizado em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando obtido em instituição estrangeira;
 - * Comprovante que teve ou tem Bolsa de Produtividade e/ou Projeto de Pesquisa relacionado à área de História financiado por agência de fomento; ou comprovante de tese de doutorado sobre temática nitidamente vinculada à História; ou comprovante de publicação, na condição de autor principal, de, pelo menos, três trabalhos em periódicos com recorte temático diretamente vinculado à História, classificados na área, no mínimo, como B2.

3.5 Compete a cada candidato o preenchimento da Ficha de Produção Bibliográfica Qualificada em periódicos, livros e capítulos de livros devidamente preenchida (Anexo II), que será conferida pela Comissão.

3.5.1 No caso dos periódicos, deve-se adotar o *Qualis* disponível no *site WebQualis* da Capes.

4 DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 São critérios empregados na avaliação das propostas de credenciamento:

- Apresentação dos documentos exigidos no item b;
- Título de Doutor no tempo mínimo de dois anos;
- Mínimo de dois anos de experiência em pós-graduação (stricto sensu ou latu sensu);
- Mínimo de 2 publicações em áreas afins à História, submetidas a conselho editorial nos últimos três anos com ISBN/ISSN;
- Mínimo de 2 trabalhos completos publicados em ANAIS de Encontro da Área de História e afins nos últimos três anos;
- Desenvolver ou ter desenvolvido pesquisa no âmbito da área de concentração e/ou em uma das duas linhas do MAHIS;
- Possuir vínculo com a UECE conforme regimento interno do MAHIS ou estar incluso em uma das cláusulas para docentes externos;
- Participar de grupo de pesquisa credenciado pelo CNPQ e preferencialmente a um dos grupos de pesquisa do MAHIS;
- Manter orientações na graduação e/ou pós-graduação;

5 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO

5.1 A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por uma comissão indicada pelo Colegiado do MAHIS/UECE, composta pelos líderes de Grupos de Pesquisa, que apresentará parecer sobre as candidaturas a ser referendado pelo colegiado.

6 DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento da Chamada Pública no <i>site</i> do MAHIS	01/06/2015
Período de inscrição das propostas de credenciamento	01/06 a 03/07/2015

Divulgação das propostas deferidas	06/07/2015
Recurso contra o indeferimento do resultado de proposta de credenciamento	07/07/2015
Resultado de recurso contra o indeferimento de proposta de credenciamento	08/07/2015
Análise das propostas de credenciamento	13 a 17/07/2015
Resultado da análise das propostas de credenciamento	17/07/2015
Recurso contra o resultado da análise das propostas de credenciamento	20/07/2015
Resultado de recurso contra a análise das propostas de credenciamento	21/07/2015
Resultado final da análise das propostas de credenciamento	23/07/2015

7 DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Caberá ao Colegiado, baseado no parecer da comissão, homologar o credenciamento do docente, válido para o quadriênio de avaliação da CAPES em curso.

7.2 O resultado final será afixado no Quadro de Aviso da Secretaria do MAHIS até às 17 horas do dia 23/07/2015 e no site do MAHIS (www.uece.br/mahis).

7.3 Em caso de empate, deverão ser observados, em ordem de prioridade, os seguintes critérios de desempate:

1º) maior produção em artigo científico na área de História no triênio 2012-2014;

2º) maior número de orientações concluídas;

3º) ter realizado estágio pós-doutoral;

4º) maior tempo de conclusão do curso de doutorado.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os docentes admitidos declaram conhecer e estar de acordo com as orientações da CAPES e do MAHIS relativas ao funcionamento da pós-graduação *stricto sensu* e as normas para credenciamento do corpo docente..

8.2 Os docentes admitidos se comprometem a participar das atividades regulares do MAHIS, incluindo as reuniões do Colegiado, bem como desenvolver o Plano de Trabalho apresentado.

8.3 Candidatos que não sejam servidores efetivos da UECE somente poderão apresentar proposta ao MAHIS caso suas IES possuam convênio de cooperação com esta Instituição que lhe assegure disponibilidade de tempo e não gere nenhum tipo de ônus ou vínculo empregatício.

8.5 Os docentes que forem admitidos no MAHIS por meio da presente Chamada Pública, assim como os docentes que já integram o mestrado, serão submetidos ao processo de credenciamento no ano de 2017.

8.6 Os casos omissos serão analisados pela Comissão definida no item 5 desta Chamada Pública..

Fortaleza, de maio de 2015.